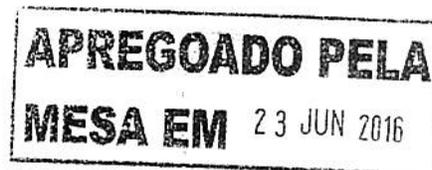


EMENDA 02



Inclui § 1º, renumerando os demais, no art. 1º conforme segue:

“Art. 1º.....

§1º Será permitida a divulgação referida no *caput* deste artigo, na parte externa dos veículos automotores do serviço de transporte público de passageiros, durante os períodos de campanhas educativas relativas ao tema. “

A handwritten signature in black ink, appearing to read "K. Krieger", written over a horizontal line.

KEVIN KRIEGER
VEREADOR
LÍDER DO GOVERNO